PARECER – CONTROLE INTERNO – PMCP

O Sr. RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA, portador do RG nº 5897060 – SSP/PA, CPF nº 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de CAPITÃO POÇO - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2016-181107, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Locação de um imóvel localizado na comunidade de São Sebastião do Timborana, no interior deste município, para funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmilson Santos Silva do município de Capitão Poço. Fundamentado no art. 24, inciso x da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Celebrado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço – Pará, 27 de Dezembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA:00031111211

Assinado de forma digital por RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA:00031111211
Dados: 2016.12.28 15:55:58 -03'00'

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA
Coordenador de Controle Interno – PMCP